

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N° 19/81-CONSEPE

Altera os currículos plenos dos cursos de Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem e Educação Física e Técnicas Desportivas.

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DE PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 001828/81 e o que ficou decidido pelo mesmo Conselho, em sessão do dia 16 de fevereiro do ano em curso,

R E S O L V E:

- Art. 1º Alterar os currículos plenos dos Cursos de Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem e Educação Física e Técnicas Desportivas, integrantes da Área de Ciências da Saúde, na forma que se segue:
- a) exclusão das disciplinas: Nomografia - 30 horas ~ 02 créditos teóricos e Química - 45 horas - 01 crédito teórico e 01 crédito prático, da estrutura curricular dos Cursos da Área da Saúde;
 - b) desdobrar a disciplina Parasitologia e Microbiologia oferecida para o Curso de Odontologia, em Parasitologia e em Microbiologia Oral, cada uma delas com carga horária de 45 horas ~ 01 crédito teórico e 01 crédito prático.

- Art. 2º Definir que a presente alteração curricular entre em vigor no ano de 1981, sendo que as autorizadas na alínea a do artigo 1º sejam postas em prática, em caráter excepcional, a partir do primeiro semestre letivo de 1981.

[Assinatura]

Parágrafo Único Fica salvaguardado o direito dos alunos que ingressarem no período anterior ao definido no caput deste artigo, ao cumprimento do currículo pleno até então vigente.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, respeitadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís, 09 de março de 1981.


Prof. MARIA DE LOURDES PORTELA NUNES

Presidente em exercício